

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 016/2024-GPM-BA

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO O FALECIMENTO DE CARLOS SÉRGIO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento de CARLOS SÉRGIO ROGRIGUES. Nascimento: 05/02/1970. Falecimento: 24/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26/04/2024 (sexta-feira) nas repartições públicas no Município de Bannach, não afetando os serviços de urgência e emergência da secretaria de saúde, secretaria de obras e departamento de limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BANNACH-PA, 25 DE ABRIL DE 2024.

Lucinéia Alves da Silva Prefeita Municipal de Bannach